

Concede f?ias ao servidor Enio Bade, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista da C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON,
Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal

R E S O L V E,

Art. 1 ª CONCEDER F?IAS ao servidor ENIO BADE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista da C?ara Municipal, durante os dias 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2010, relativas ao per?do de 05 de dezembro de 2008 a 04 de dezembro de 2009.

Art. 2 ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

ITO DARI RANNOV

Presidente